



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 059/2017

06 ABR. 2017

Deixeira

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, reforma do Ginásio de Esporte José dos Santos.

Justificava:

Indicação para melhor atender a população, que pratica esportes no local e também faz uso do mesmo para evento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 06 de abril de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente